

GRANDE, Sandovaldo da Silva, Matrícula: R.01/1430, com azimute 16°21'26" por uma distância de 2.855,11m até o vértice MFRF-M-C129, ponto inicial da descrição deste perímetro de 22.253,35 m.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. TERESINA, 28/10/2022 -TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI - Responsável Técnico: RAFAEL DA SILVA SALES ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA NACIONAL: 191055450-2 Código Credenciamento - MFRF.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS Presidente da Comissão Especial Of. 1361

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.004704/2021-51 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.006659/2020-98. OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA CORUJA, município de Marcos Parente - PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 161/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA CORUJA", município de Marcos Parente/PI, com área delimitada de 464,1653 ha(quatrocentos e sessenta e quatro hectares, dezesseis ares e cinquenta e três centiares) e perímetro de 14.218,79m.

2. CONVOCAÇÃO:

- O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória Nº 35/2020/DG/INTERPI, de 30/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 225 de 01/12/2020, página 11, CONVOCA:
- I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;
- II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: HÉLIO SEGNINI;

V) os confinantes identificados: FAZENDA BURITI REDONDO, Ronaldo Correa Guimarães; FAZENDA LAVORO III, Agropecuária lavoro LTDA; FAZENDA LAVORO IV, Agropecuária lavoro LTDA; SÍTIO VELHO, Agropecuária lavoro LTDA; FAZENDA LAVORO XXIV, Agropecuária lavoro LTDA:

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

- a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina PI;
- II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;
- III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina PI.
- 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:
- DENOMINAÇÃO: "FAZENDA CORUJA", município de Marcos Parente/PI, com área delimitada de 464,1653 ha(quatrocentos e sessenta e quatro hectares, dezesseis ares e cinquenta e três centiares) e perímetro de 14.218,79m.
- Confinantes identificados: FAZENDA BURITI REDONDO, Ronaldo Correa Guimarães; FAZENDA LAVORO III, Agropecuária lavoro LTDA; FAZENDA LAVORO IV, Agropecuária lavoro LTDA; SÍTIO VELHO, Agropecuária lavoro LTDA; FAZENDA LAVORO XXIV, Agropecuária lavoro LTDA:
- MEMORIAL DESCRITIVO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MFRF-M-C120, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.218.485,882m e E 633.273,104m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA LAVORO XXIV, Agropecuária Lavoro LTDA, com azimute de 213°11'41" por uma distância de 3.483,03m até o vértice MFRF-M-C119, de coordenadas N 9.215.571,234m e E 631.366,192m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO VELHO, Agropecuária Lavoro LTDA, com azimute de 120°07'45" por uma distância de 2.062,75m até o vértice MFRF-M-C117, de coordenadas N 9.214.535,834m e E 633.150,259m; deste segue confrontando com a propriedade de Rodovia Estadual PI-240, com azimute de 83°23'33" por uma distância de 969,00m até o vértice MFRF-M-C118, de coordenadas N 9.214.647,335m e E 634.112,819m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA LAVORO IV, Agropecuária Lavoro LTDA, com

azimute de 307°44'16" por uma distância de 2.544,84m até o vértice MFRF-M-C123, de coordenadas N 9.216.204,895m e E 632.100,306m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA LAVORO IV, Agropecuária Lavoro LTDA, com azimute de 66°23'32" por uma distância de 1.643,19m até o vértice MFRF-M-C122, de coordenadas N 9.216.862,951m e E 633.605,972m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA LAVORO III, Agropecuária Lavoro LTDA, com azimute de 87°50'11" por uma distância de 1.269,68m até o vértice MFRF-M-C121, de coordenadas N 9.216.910,888m e E 634.874,742m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BURITI REDONDO, Ronaldo Correa Guimarães, com azimute de 314°31'10" por uma distância de 2.246,30m até o vértice MFRF-M-C120, ponto inicial da descrição deste perímetro de 14.218,79 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. TERESINA, 28/ 10/2022 - TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI - Responsável Técnico: RAFAEL DA SILVA SALES ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA NACIONAL: 191055450-2 Código Credenciamento - MFRF.

> FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS Presidente da Comissão Especial Of. 1360 2-2

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ № 00071.002238/2021-79 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO № 00071.001198/2020-67. OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA PORTO REAL, Serra do Caldeirão, município de Sebastião Leal - PI, Comarca de Bertolínia-PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA PORTO REAL", Serra do Caldeirão, na município de Sebastião Leal/PI, com área delimitada de 2.319,0484 ha(dois mil trezentos e dezenove hectares, quatro ares e oitenta e quatro centiares) e perímetro de 32.700,14 m.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória Nº 1/2020/DG/INTERPI, de 03/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 39 de 28/02/2020, página 20, CONVOCA: I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: NARA DARLIANE DORS;

V) os confinantes identificados: Fazenda Jardim, Matrícula: R6/706 - Teresa Ester Almeida Martins; Fazenda Veneza-Alberto Alves Maranhão; Escarpa da Serra; Fazenda Araucária e Girassol - Carim Dors; Fazenda Planalto e outras - Matrículas n.ºs 1231, 1190, 1181, 1192 e 1193 - Pedro Borges de Sousa; Fazenda Planalto e outras - Matrícula n.º 1388 - Huscar Cavalcante da Costa e Silva; Fazenda Planalto e outras - Matrícula n.º 1389 - Carlos Rebelatto.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br; III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: "FAZENDA PORTO REAL", Serra do Caldeirão, no município de Sebastião Leal/PI, com área delimitada de 2.319,0484 ha(dois mil trezentos e dezenove hectares, quatro ares e oitenta e quatro centiares) e perímetro de 32.700,14 m.
- Confinantes identificados: Fazenda Jardim, Matrícula: R6/706 Teresa Ester Almeida Martins; Fazenda Veneza-Alberto Alves Maranhão; Escarpa da Serra; Fazenda Araucária e Girassol Carim Dors; Fazenda Planalto e outras Matrículas n.ºs 1231, 1190, 1181, 1192 e 1193 Pedro Borges de Sousa; Fazenda Planalto e outras Matrícula n.º 1388 Huscar Cavalcante da Costa e Silva; Fazenda Planalto e outras Matrícula n.º 1389 Carlos Rebelatto.
- MEMORIAL DESCRITIVO: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CJK-M-0008 de coordenadas (Longitude: -44°08'21,5240, Latitude: -7°59'28,7440) situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue confrontando com Fazenda Jardim, proprietário Teresa Ester Almeida Martins, matrícula R6/706, com o azimute de 103°01'04" e distância 4.698,80m, até o vértice GNT-M-